



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Senhor Presidente Da Câmara Municipal De Taquaral,

Eu, Erondi Marcos Antônio, na condição de vereador desta Casa de Leis, venho por meio do presente requerer adiantamento de viagem no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para fazer face as seguintes despesas:

JUSTIFICATIVA:

Destino A SÃO PAULO juntamente
com Prefeito PAULO SERGIO CARDOSO, NO
DETRAN, PARA SOLICITAR LOMBADA PARA O
MUNICÍPIO DO GOVERNO DO ESTADO

Erondi M.

Nestes Termos
P. deferimento.

Taquaral, 30 de janeiro de 2023

Erondi Marcos Antônio
Vereador

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Recibo

Nos, Erondi Marcos Antônio, Vereador da Câmara do Município de Taquaral, Estado de São Paulo. Declaro, para os devidos fins de direito, ter **recebido** nesta data, a importância de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), oriunda de adiantamento para ocorrer despesas com viagem à cidade de São Paulo, no próximo dia 31 de janeiro de 2023, quantia esta, que fora autorizada em nome da Funcionária Pública Municipal Andréia Aparecida Juliano.

Declaro também, que:

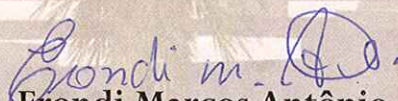
A) comprometo-me a prestar contas dos gastos efetivados por meio de tal importância, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados do dia seguinte de meu retorno da viagem realizada, como dos devidos comprovantes devidamente rubricados, das referidas despesas, bem como demais documentos comprobatórios para a correta prestação de contas dor referido adiantamento, em cumprimento a Lei 544 de 10 de abril de 2012.

B) estou ciente de que apesar do referido valor de R\$300,00 (Trezentos Reais) anteriormente mencionado, ter sido solicitado em nome da Funcionária Andréia Aparecida Juliano (por orientação do TCE/SP), posteriormente tal valor fora repassado integralmente às mãos deste (a) Vereador (a), para os fins inicialmente indicados e justificados, e,

C) a responsabilidade pela integridade física do veículo da Câmara Municipal utilizado para tal viagem, bem como de qualquer eventual acompanhante, é única e exclusivamente deste (a) Vereador (a), durante todo o tempo de utilização do referido bem móvel.

Assim, por estar integralmente com o conteúdo deste documento, e por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Taquaral, 30 de janeiro de 2023


Erondi Marcos Antônio
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Recibo

Eu, Andréia Aparecida Juliano, Servidora Pública da Câmara Municipal de Taquaral, brasileira, maior, portadora do RG. 34.134.041-8 SSP/SP e do CPF 224.339.038-82, residente à Rua Cafezal, 93, Taquaral/SP.

Recebi do Vereador **Erondi Marcos Antônio**, Nota de Viagem no Valor de R\$ 153,77 (Cento e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Sete Centavos) de vigem a São Paulo, para análise e conferência, e **devolução no valor de R\$ 146,23 (Cento e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Três Centavos)**, conforme apresentação dos comprovantes legais.

Desde já confirmo o presente e encaminho ao Setor de Contabilidade, para que sejam tomadas as devidas providencias.

Taquaral, 31 de janeiro de 2023


Andréia Aparecida Juliano

Resp. Ad. Viagem e FFC


Erondi Marcos Antônio

Vereador

RODOSNACK SAO CARLOS RESTAURANTE E LANCHONE
 GRAAL SAO CARLOS
 RODOVIA WASHINGTON LUIZ S/N KM238+100 METROS
 CEP: 13.564-800, PARQUE DELTA - SAO CARLOS/SP
 CNPJ: 22.683.792/0001-89 IE: 637.359.132.115

Extrato No. 650119
 CUPON FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 01690457000138 /

#	CD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
1	176	GRATO BAURU DE CARNE	1	UN	X 31,50(9,91)		31,50
2	2712	SUCO DE MILHO 300ML	1	UN	X 14,90(4,69)		14,90
3	441	CAFE EXPRESSO 50ML	1	UN	X 6,90(2,17)		6,90
4	22512	AGUA BIULEVE S GAS 510ML	1	UN	X 5,90(1,86)		5,90
TOTAL R\$							59,20
Dinheiro							100,00
TROCO R\$							40,80

* Valor aproximado dos tributos do item
 Valor aproximado dos tributos deste cupon (conforme Lei Fed. 127
 41/2012): R\$ 7,96 (Federal) R\$ 10,65 (Estadual) R\$ 0,00 (Municipa
 l)

SAT No. 000.723.000
 31/01/2023 06:51:10

3523 0122 6637 9200 0189 5900 0723 0006 5811 9214 1720



REFERENTE AO CUPON N. 9222
 FICHA(S): 1942

Brondi

BOVINUS XV
 CHURRASCARIA XV DE NOVENBRO LTDA
 RUA 15 DE NOVENBRO, 250, SE
 SAO PAULO - SP CEP:01013000
 CNPJ:01035844000130 IE:114630439115

Extrato Nr:014829 CUPON FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ:01690457000138 /

ITEM CODIGO DESCRICAO QT UN VL UNT R\$ VL ITEM R\$

0001	0000000000000001	REFEICAO KILO				
0,654	KG	X	93,99	=		61,47
0002	0000000000000005	REFRIGERANTE				
1,000	UN	X	7,30	=		7,30

SUBTOTAL R\$	68,77
TOTAL R\$	68,77
DINHEIRO R\$	70,00
TROCO R\$	1,23

Trib aprx R\$12,38Est :IBPT
 Ope:THAUANA Pdv:POV-07

SAT Nr:001056712 - 31/01/2023 - 13:46:20

CHAVE DE ACESSO

3523 0101 0350 4400 0130 5900
 1056 7120 1482 9681 1961



OBRIGADO
 PELA PREFERENCIA

Brondi

CHURRASCARIA E LANCHONETE MORADA DO SOL
 LTDA
 RODOVIA WASHINGTON LUIZ, S/N - KM 268 SALA 01
 SEDE - ARARAQUARA - 14808-080
 CNPJ:10305959000199 IE:181354731113

EXTRATO N° 002200 do CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

#CODIDESC|QTD|UN|VL UN R\$|(VLTR R\$)*|VL ITEM R\$

0014	COXINHA DE FRANGO FRITO						
1	UN	X 9,90	(1,11)			9,90	
002	1023	CROQUETE DE CARNE					
1	UN	X 9,90	(1,11)			9,90	
003	293	H2O CITRUS 500ML					
1	UN	X 6,00	(1,97)			6,00	
TOTAL R\$							25,80

Dinheiro 50,00
 Troco R\$ 24,20

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Operador: FRANCISCO EDILSON - Caixa: 419
 Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 4,19
 Federal R\$ 1,73 Estadual R\$ 2,46 Municipal R\$ 0,00

3523 0110 3059 5900 0199 5900 1035 2950 0220 0367 9202



Consumidor

01.690.457/0001-38 /
 N° Série SAT 001.035.295
 31/01/2023 - 18:40:00



Consulte o QR Code pelo aplicativo
 "De olho na nota" disponível na
 AppStore (Apple) e PlayStore
 (Android)

* Valor Aproximado dos Tributos dos
 Itens

Sistema desenvolvido por RP Sistemas - (16) 3010-4052 88825-3013 -
 www.sistemalanchef.com.br
 www.sistemalanchef.com.br

Brondi



DECLARAÇÃO

Declaramos que o Vereador do Município de Taquaral, Senhor Erondi Marcos Antonio, CPF: 216.500.308-35, esteve em reunião com o Subsecretário de Convênios da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo, Sr. Ronaldo Camargo, para tratar de assuntos de interesse de seu município.

São Paulo, 31 de janeiro de 2023.


RONALDO CAMARGO
Subsecretário de Convênios